



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Uruburetama
"CRESCENDO COM VOCÊ"



LEI Nº. 462, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Dá denominação de: ANTONIO FERREIRA UCHOA a uma Rua no Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Uruburetama e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Uruburetama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Dá denominação de: **ANTONIO FERREIRA UCHOA** a Rua que se inicia do lado direito da Rua José Pires Chaves, daí segue rumo norte, pelo lado esquerdo da fábrica de sapatos Paquetá, finalizando na estrada que liga a cidade de Uruburetama ao Sítio Capeba, no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama – Ceará, aos 26 dias do mês de novembro de 2010.


José Givan Pires Nunes
Prefeito Municipal.

Publicado por afixação no Flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 30 de setembro de 2010, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo S.T.J – Recurso Especial nº 105.232/9600.6484/CEARÁ)


Luiz Gustavo Coelho Costa
Chefe de Gabinete
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA